

# COOPERAÇÃO MILITAR INTER-ALIADA

STAFF

Os problemas de cooperação militar entre nações aliadas, em tempo de guerra, podem se apresentar sob formas extremamente diversas.

Dependem do tipo, extensão e vulto da cooperação; dos próprios aliados, como nações, governos e estruturas econômicas e militares; da região em que será prestada a cooperação, por suas características, distância e situação; etc.

As questões referentes à cooperação militar inter-aliada tiveram enorme desenvolvimento no decorrer do 2º conflito mundial.

Entretanto, a experiência relativa a este assunto parece não ter sido convenientemente aproveitada; em nenhuma nação mereceu, ao que se presume, um estudo aprofundado que conduzisse a um conhecimento mais sistemático e difundido.

Ao tratarmos do mesmo, ventilando somente alguns aspectos de uma forma definida de cooperação e sem outra base a não ser a da própria observação, deixamos ressaltada qualquer deficiência com o justificativa de não haver o intuito de sistematizar idéias, mas simplesmente um desejo de focalizá-las.

O quadro da cooperação militar, ao qual se referem os aspectos que serão, sumariamente, tratados neste esboço, é todo aquele que se assemelha, de uma forma geral, ao da participação da Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações da Itália, durante a última guerra.

Este quadro é definido da seguinte forma: uma nação coopera com outras nações aliadas, em tempo de guerra, enviando uma força combatente, de certo vulto, para além-mar.

É óbvio, que os aspectos podem ser outros, face a qualquer quadro distinto, ou que devam ser apreciados diversamente da forma abaixo descrita.

Os títulos que se seguem, portanto, dizem respeito àquela forma definida de cooperação e constituem aspectos que, nesse caso, devem ser motivo de atenta consideração.

## 1) *Objetivo político.*

O governo da nação cooperadora, desde o momento em que chegue a encarar como inevitável ou imprescindível a cooperação por meio de força combatente, deverá ter estabelecido, adequadamente com seu objetivo político, dois elementos essenciais dessa cooperação: a oportunidade e o seu vulto.

A impropriedade na definição de qualquer deles pode acarretar graves prejuízos não só para a nação cooperadora, mas também para as demais nações aliadas.

Pode mesmo ocorrer a situação em que uma ou várias nações cooperem mais objetivamente assegurando sua ordem interna e a utilização, pelos aliados, das facilidades que estes podem encontrar no território daquelas.

Em última análise, a finalidade e os aspectos materiais da cooperação decorrem do seu objetivo político e devem estar em conformidade com este.

## 2) *Extensão e vulto.*

Ao se constituir uma força expedicionária, não se pode olvidar que ela deve ser integrada, além do efetivo combatente, pelos elementos de serviço e outros que lhe são



anexados, sem deixar ainda de considerar os indicados nos aspectos de números 6, 7, 10 e 11.

Elementos dos serviços de saúde, suprimentos, transporte, polícia, correios, justiça, finanças e assistência religiosa são indispensáveis, não só pela maior facilidade na execução desses serviços por indivíduos da mesma nacionalidade, como por motivos de ordem moral e psicológica. Naturalmente, tais serviços estarão integrados no escalão superior da força aliada e disso se beneficiará a nação cooperadora, pela experiência que colhêr.

Entre os elementos anexados estão as enfermeiras, os jornalistas e pessoal bancário (Banco do Brasil) que serão revestidos de caráter militar, logo que incorporados à força expedicionária, embora não sejam integrantes das forças armadas da nação cooperadora.

O vulto da força, por outro lado, é ainda acrescido pelo pessoal destinado a recompletar os efetivos, em consequência das baixas; estas atingem a porcentagens bastante elevadas nos casos de operações muito ativas, no período inicial da campanha, numa permanência prolongada nas frentes de combate, em condições desfavoráveis e por outras causas fortuitas.

O mais importante, a respeito das necessidades de pessoal de recompletamento, é que ele deve atender à possibilidade de substituir indivíduos de todos os postos e todas as especializações, cada vez mais numerosas, o que eleva consideravelmente a estimativa do seu efetivo global, em particular quando este não puder ter o seu nível mantido por um fluxo constante de novos contingentes enviados do território nacional. Acredita-se ser perigoso enviar reduzido número de homens para recompletamentos, num total que seja inferior a, pelo menos, dois terços da força combatente destinada às operações de combate.

Conforme se vê, o efetivo combatente a ser empregado numa cooperação exige um efetivo total equivalente, no mínimo, ao dôbro.

Este é o cálculo a se levar em conta somente para o início das

operações, pois que o prosseguimento da campanha imporá maior sobrecarga, à vista das imposições expostas no número 6.

### 3) Planejamento militar.

Decidida que seja a cooperação e já definida, embora em termos gerais, sua extensão (qualificação) e vulto (efetivo inicial e sua manutenção), torna-se urgente o estabelecimento de um plano geral das atividades a desenvolver.

Essas atividades devem abranger, entre outros, os aspectos indicados no presente estudo. Mas, além dos que aqui serão referidos e condicionando mesmo quase todas as demais questões, devem ser consideradas como da máxima importância e merecer metucioso preparo aquelas que se referem à organização militar da tropa e dos outros elementos componentes da força expedicionária.

Queremos nos referir especificamente às duas questões básicas dessa organização militar:

— a que se refere ao tipo de organização (quadros de efetivos e de dotações);

— a que diz respeito à seleção do pessoal integrante, compreendendo normas e condições de escolha e de rejeição, problemas correlatos de transporte, concentração, instalação, exames, alimentação, despesas, legislação, etc.

É tão ingrata essa tarefa, de que se incumbe uma 1ª Seção, que se pode assegurar nunca serem resolvidas completa e satisfatoriamente essas questões. Os problemas da seleção apresentam inúmeras falhas e a organização inicial sofre diversas modificações.

### 4) Preparação psicológica da nação e moral da tropa.

A preparação psicológica de uma nação, para essa forma de cooperação, é baseada essencialmente, quanto à sua execução, num "serviço de relações públicas", destinado a orientar a opinião pública (civil e militar) e criar um sentimento geral favorável.



Não existindo esse serviço organizado — o que exige tempo e experiência comprovada — é difícil obter algo de razoável em preparação psicológica. A maré do sentimento nacional, sem contróle, pode fortuitamente atingir grandes alturas, encobrando os escolhos e se aproximando dos mais altos objetivos; mas também poderá, desafortunadamente, retrair-se em baixa-mar, afastando-se dos que esperassem sua contribuição para embarear o destino nacional.

Essa falta de preparação pode representar um obstáculo intransponível para a realização dos projetos ou pode acarretar, tempos após, uma inesperada reviravolta na situação do governo.

A preparação moral da tropa expedicionária decorre inicialmente dessa preparação psicológica e, a partir de sua organização, depende ainda do melhor êxito na solução apropriada dos diversos aspectos deste estudo, muitos dos quais se entrosam intimamente.

#### 5) *Direção militar superior*

Os órgãos existentes numa instituição militar têm seus encargos normais absorventes e se demonstram pouco adequados para tratar, em tal caso, com oportunidade e unidade de ação, das múltiplas, exigentes e urgentes tarefas relativas à cooperação militar.

Parece ser excelente medida a criação de um órgão, no respectivo ministério militar, destinado exclusivamente a esse novo encargo. Ele deve receber a maior autoridade cabível e as melhores facilidades para o seu funcionamento, sendo aconselhável que dependa diretamente do respectivo ministro e que seu chefe seja da maior confiança deste.

A estruturação desse órgão não deve ter caráter rígido; é aconselhável dar-lhe bastante flexibilidade para que possa adaptar-se constantemente às necessidades.

#### 6) *Corrente de recompletamento.*

Já nos referimos, no aspecto n. 3, à existência de um depósito de pessoal, destinado a cobrir, na

própria frente de operações, aos claros abertos nas fileiras da força expedicionária.

Esse órgão, além de recompletar os efetivos das unidades combatentes e de serviços, atende ao eventual desenvolvimento dos últimos e dispõe de sua própria estrutura de enquadramento, a qual varia em correspondência com o vulto do efetivo de substituição que mantiver enquadrado.

O efetivo de substituição deve ser repartido, na proporção estimada de baixas, entre as diversas armas, postos, categorias, funções e especializações.

Não é tão simplista a idéia de manter o nível total do pessoal de substituição, pois é indispensável a manutenção do nível de cada espécie de pessoal.

O depósito de pessoal, caso não atenda às necessidades específicas da tropa acarretará o enfraquecimento desta até o ponto em que ocasione sua retirada da frente, o que pode ocorrer ainda que o depósito disponha de pessoal numeroso, mas não indicado para as funções exigidas.

Resalta logicamente ser imperioso um fluxo, pelo menos periódico, de novos homens enviados da zona do interior (território nacional) para além-mar (teatro de operações).

Caso contrário, corre-se o risco de que a tropa combatente, após certo tempo de emprêgo, seja afastada da frente, com o decorrente desprestígio das forças armadas e da nação a que pertence.

Esta deve assumir, então, conforme se vê, não somente o encargo de enviar a força expedicionária, como ainda o de mantê-la até o final das operações, em condições lisonjeiras de emprêgo.

Sem levar em consideração, como ocorrência normal de guerra, a eventualidade de um desastre mais ou menos completo no curso da batalha, o que pode acontecer até com escalões do vulto de uma Divisão, mas, raciocinando apenas com o desgaste normal em campanha, constatado durante o último conflito mundial, é natural que se deva estar preparado para, dentro



da pior hipótese, recompletar inteiramente a tropa de combate da força expedicionária, de seis em seis meses. Proceder diversamente é esperar que a tropa combata por vezes e descanse bastante, mas a realidade pode não se conformar com esta expectativa.

Tudo isto representa, em síntese e como idéia global, a necessidade de que a nação renove cada ano, no que respeita a pessoal, a sua contribuição inicial em unidades de combate.

Quando um governo encarar tal cooperação como excessivamente pesada esta deverá ser reservada para uma fase mais adiantada do conflito, quando já se possa entrever o seu desfecho final. Se tal decisão puder ficar exclusivamente a cargo da nação cooperadora, é da maior importância que esta procure reservá-la para a melhor oportunidade.

#### 7) Comando das forças expedicionárias.

É imperioso que se organize um comando superior distinto do próprio comando da força combatente, mesmo no caso de ser esta reduzida e ainda que não seja apoiada por outros elementos da sua nacionalidade.

Um comando de tropa na frente de operações não se pode voltar para problemas diversos daqueles que, à sua frente, absorvem toda a sua atenção. Ainda que não lhe sobrecarregassem os relativos aos serviços da retaguarda, não estaria em condições de dar a atenção devida aos que se relacionam com o seu enquadramento no escalão superior das forças aliadas e com o governo do seu país.

O comando tático deve limitar-se às atribuições táticas e outras específicas da organização, para as quais está normalmente capacitado; isto se aplica inclusive para o escalão Corpo de Exército.

#### 8) Equipamento bélico em geral.

A padronização do equipamento bélico das forças aliadas impõe-se

por motivos muito poderosos. Entre outros, podem ser citados:

— uniformidade na ação e facilidade nos entendimentos;

— possibilidade de substituição e recuperação dentro dos escalões aliados;

— maior flexibilidade para a substituição de unidades aliadas nas frentes de combate;

— dificuldade da nação cooperadora suprir, a tempo e em quantidade, todo o material que a tropa necessita para recompletar as dotações, o que exigiria estocagens desproporcionadas no teatro de operações.

Os problemas que surgem da utilização de equipamento diverso da nação com a qual se coopera — mesmo quando essa cooperação se dá entre grandes potências — são difíceis, algumas vezes insolúveis e, em certos casos, verdadeiramente paradoxais.

Por outro lado, as nações que cooperam não desfalecem sua força territorial para esta finalidade; elas organizam uma força especial para a cooperação, sem diminuir aquela e quase sempre aumentando-a.

Assim, o equipamento bélico existente no território nacional não deve ser retirado das forças territoriais, que continuarão utilizando-o, inclusive para o treinamento das forças expedicionárias. Torna-se imperativa tal exigência quando a nação cooperadora não fabricar esse material bélico.

Dessas considerações decorrem duas questões importantes:

1º) Fornecimento de todo o equipamento bélico pela nação que recebe a cooperação; isto abrange a quantidade, prazos e locais de entrega, transporte, condições de fornecimento, de financiamento, indenização, substituições, dotações, reparações, etc.

2º) Quando a nação cooperadora não tiver sua força militar equipada com material que será utilizado pela força expedicionária, é necessário maior tempo para o preparo prévio desta, a fim de que possa:

— receber inicialmente, no território da nação, parte do material



a utilizar, para o seu conhecimento e instrução da tropa com o mesmo ;  
 — traduzir, adaptar, imprimir e difundir as publicações táticas, técnicas e administrativas que se relacionam com o emprego desse material ;

— instruir previamente os quadros a respeito da doutrina, tática e técnica respectiva ;

— instruir e adextrar a tropa no emprego do material, da tática e no âmbito da nova organização.

Neste caso, quando as forças armadas tenham de encarar uma organização diversa daquela que possui, é enorme o esforço e complexas são as questões que surgem para toda a instituição militar da nação que se proponha a dar sua cooperação.

### 3) Atualização da instrução.

Antes do seu emprego, os quadros e a tropa que integram uma força expedicionária devem atualizar o seu conhecimento e experiência com o material a ser utilizado.

Essa atualização é necessária não só porque nem todo o pessoal estará instruído com aquele material, como pelo fato de que, na oportunidade da cooperação, existirá sempre certo material ainda não conhecido da força destinada às operações.

Quando se tratar apenas de atualização parcial, pode a instrução ser completada no próprio teatro de operações ; entretanto, se ela tiver de ser mais ou menos completa, particularmente se abranger parte da instrução básica, é de absoluta conveniência que seja ministrada no território nacional e, para isso, deve existir neste o material imprescindível.

A presença, no T.O., de uma tropa com instrução incompleta acarreta uma sobrecarga — em pessoal e material — para a força expedicionária e para aquela que recebe a cooperação. Por outro lado apresenta o perigo de ser lançada à luta, em momentos de crise, antes que tenha sido convenientemente preparada, até mesmo sob o aspecto moral.

Consentir na partida para além-mar de uma tropa incompletamente instruída é autorizar o seu lançamento ao combate nessa situação e isso revela desumanidade e irresponsabilidade.

### 10) Ligação idiomática.

A falta de entendimento lingüístico dificulta muitas das tarefas da preparação e da execução de um empreendimento militar de cooperação ; dela decorrem, inevitavelmente, atritos diversos que prejudicam a boa cooperação e perturbam as relações mútuas.

A nação que recebe a cooperação terá de destacar pessoal que conheça o idioma da força aliada, principalmente para funções de ligação e instrução, sendo esse pessoal de vários postos, categorias e especialidades.

Também a nação cooperadora deverá dispor de indivíduos nas mesmas condições, em todos os escalões e serviços, e não limitá-los às funções e órgãos destinados às diversas ligações.

### 11) Ligação com o comando do T.O.

Junto ao mais alto comando aliado do teatro de operações deverá a nação cooperadora ter um órgão credenciado para tratar, diretamente com ele, dos mais altos problemas da cooperação.

Não basta dispor de ligações operacionais ou táticas na frente de combate e dentro do escalão em que estiver enquadrada a força expedicionária.

Além dessas ligações e dos entendimentos entre os governos das nações aliadas, muitas são as questões não abrangidas nesses escalões da cooperação, as quais devem ser tratadas entre os mais altos comandos das duas forças aliadas, no teatro de operações.

### 12) Compreensão mútua.

Referimo-nos apenas ao elevado entendimento moral que deve haver, no teatro de operações, entre as forças aliadas.



É uma grande responsabilidade a cargo dos comandos de todos os escalões que tiverem interferência nessa questão.

Depende de um bom estabelecimento das ligações referidas nos números 10 e 11, bem como da exata compreensão por parte dos auxiliares mais diretos dos comandos.

Surgem situações em que os Chefes devem estar enérgicamente dispostos a afastar óbices e até indivíduos, para que não se apresente uma irremediável ruptura na cooperação e nas relações.

O precedente excepcional das relações mais frutuosas e amistosas, durante nossa última cooperação inter-aliada, deixou patenteada essa necessidade.

Um programa de relações públicas visando a melhor compreensão e a maior cordialidade deve ser estabelecido, mediante íntima ligação entre os planejadores das nações aliadas.

Seja por intermédio desse serviço, ou por qualquer outra forma, é indispensável que os Chefes estejam informados a tempo sobre as dificuldades e deficiências da mútua compreensão entre seus subordinados e as forças aliadas.

### 13) Condicionamento do emprego.

Dentre as normas que condicionam, sob o ponto de vista estritamente militar, o emprego de uma tropa numa frente de operações, estão as que dizem respeito à sua adequada organização e ao seu adexramento pelo menos razoável, bem como a uma ambientação progressiva sob os aspectos geral e tático-operativo.

Ora, tais normas são de todos conhecidas, sendo até regulamentares e, no entanto, nem sempre são respeitadas, particularmente a referida por último.

As imposições da luta nunca podem respeitar, integralmente, todos os preceitos e normas estabelecidas. Daí decorre, logicamente, que os Chefes se devem precaver contra tais possibilidades, para que o inesperado não venha ressaltar uma inexperiência.

Contudo, um fator novo de condicionamento do emprego, no caso de cooperação inter-aliada, não pode deixar de ser atentamente examinado, durante todo o curso da campanha.

Trata-se da permanência da cooperação, que tem o mais alto significado moral e psicológico para as forças militares, para o governo e para as tradições da nação coooperadora.

Com efeito, enquanto as grandes potências lançam suas forças à batalha contando com reforços suficientes para enfrentarem perdas de unidades ou sua substituição, os reflexos desfavoráveis da luta só terão grande significado quando as baixas forem de enorme vulto.

No entanto, para a nação que só dispõe de um contingente no teatro de operações, o seu prematuro ou acelerado desgaste poderá, com facilidade muito maior, conduzir a uma situação irremediável.

É óbvio que o irremediável pode vir, como é de se esperar no curso de uma campanha, mas como um acontecimento inevitável e honroso para a nação que coopera.

A experiência passada mostra que os comandos táticos aliados, até o Corpo de Exército, não levam na devida consideração esse fator político, de fundo psicológico, porque eles encaram as forças militares simplesmente como forças a empregar e, portanto, a desgastar da mesma maneira que as da própria nacionalidade. Seria mesmo difícil que fossem levados, na devida oportunidade, a poupar preferentemente as forças estrangeiras.

Muito ao contrário, o comando mais elevado está capacitado para compreender tal diferença no emprego das forças de cooperação e pode melhor aquilatar até que ponto se deve correr o risco de perder inteiramente uma delas.

A responsabilidade desse assunto foge, quase sempre, à alçada dos respectivos governos e está muito acima dos comandantes das frentes de combate. Ela deve ficar a cargo, inteiramente, dos Cmts. em Chefe de ambas forças aliadas, nos teatros de operações.



14) *Complemento alimentar.*

A alimentação das tropas de cooperação, na forma aqui encareada, não pode deixar de ficar a cargo das forças com as quais se coopera; a padronização do material e a utilização dos seus serviços são necessariamente impostas, ficando a questão de sua eventual indenização a cargo dos respectivos governos.

No entanto, o hábito alimentar dos indivíduos de cada nação pode aconselhar que recebam um complemento de gêneros e artigos, suficientes para mantê-los nas condições físicas e morais desejadas.

Cada espécie desse complemento pode ser fornecida de forma intermitente ou constante, proveniente dos recursos nacionais ou obtida na região de destino.

15) *Serviço de correspondência.*

Embora se conheça sua enorme importância para o moral da tropa expedicionária e do povo da nação cooperadora, este serviço permanece, quase sempre, abaixo de sua finalidade.

Concorrem para isso: sua organização geral deficiente, por falta de meios, em pessoal habilitado e material; má compreensão e execução no serviço de censura postal; transportes e meios de transmissão reduzidos; incompreensão, falta de prática e excesso no serviço de encomendas; deficiências nos entendimentos e facilidades mútuas entre os serviços das nações aliadas.

16) *Problemas de imprensa e relações públicas.*

Os militares brasileiros não dispensam a esses problemas o cuidado requerido, tanto no âmbito nacional como no das forças militares, o que constitui uma grave falta.

Dessa forma, o tratamento unilateral das questões decorrentes, por parte da imprensa e dos órgãos ou autoridades aliadas, pode tomar o aspecto de interferência indébita, por falta de cooperação entre os interessados.

Nenhuma preparação psicológica poderá prescindir dos meios e pro-

cessos que a imprensa e um serviço de relações públicas colocam à disposição dos responsáveis por aquela.

17) *Problemas de evacuação.*

A evacuação dentro da corrente hospitalar pode apresentar questões como as seguintes:

— necessidade de manter intérpretes nos diversos pontos da cadeia hospitalar;

— destino dos baixados após deixarem o T.O., podendo ser aconselhável, em casos a definir, que sigam para o território da nação aliada, antes do regresso definitivo ao país de origem;

— satisfação das necessidades correntes: bagagem, vencimentos, correspondência, fardamento e objetos, publicações, contactos e ligações com camaradas e Chefes, etc.

A evacuação fora daquela corrente, por sua vez, exige que sejam resolvidas questões de concentração de pessoal (instalações, restabelecimento do moral e da saúde, diversões, etc.), do seu transporte para o território nacional, além das necessidades correntes acima descritas.

18) *Problemas diversos*

Ainda outros aspectos podem ser considerados numa cooperação; limitamo-nos simplesmente a relacionar mais alguns, que não devem deixar de ser apreciados:

— *serviço de finanças*: agências de pagamento, ligações com os órgãos aliados;

— *serviço especial*: organização da parte nacional e utilização da existente nas forças aliadas;

— *prisioneiros e material capturado*: política a estabelecer e destino fora do âmbito das forças em campanha;

— *requisições e indenizações*: entre os aliados e no território ocupado;

— *instrução no T.O.*: utilização das facilidades aliadas;

— *sepultamento*: cemitério próprio, assistência religiosa, transladação dos corpos.